



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00052/2009-L De 17 de julho de 2009.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor Mauracy Moraes de Oliveira

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Ficam concedidos três meses de
licença-prêmio ao servidor **Mauracy Moraes de Oliveira**, Diretor Geral,
referência 11, lotado na Secretaria Administrativa, relativos ao período de
04/07/2004 a 03/07/2009.

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos
três meses de licença-prêmio concedidos nos termos do artigo 1º desta
Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução
desta Portaria correrão por conta da dotação 31.90.16.99 – Outras Despesas
Variáveis – Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação no quadro de avisos desta Câmara.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 17 de julho de 2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 36-L, de 06/06/2007 e prontuário do interessado):

Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro

PROTOCOLO Nº 04376/2009